

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA-CTLU, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2007, ÀS 9:35 HORAS, À RUA SÃO BENTO, 405, 26º ANDAR – AUDITÓRIO.

PRESIDENTE: MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

SECRETÁRIA EXECUTIVA: DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI

REPRESENTANTES PRESENTES:

GABINETE DO PREFEITO

SILVIO JOSÉ VENDRAMIN CAMARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEMPA

LUIZ LAURENT BLOCH

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL-SGM

REYNALDO DE BARROS JR.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS-SNJ

ROSILENE MARIA DE TOLEDO MARCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS-SMSP

JOSÉ FRANCISCO JANNARELLI

SECRETARIA DA HABITAÇÃO-SEHAB

HUSSAIN AREF SAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE-SVMA

REGINA L. F. DE BARROS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-EMURB

DIANA TERESA DI GIUSEPPE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI

RONALD E. M. Y. DUMANI

RODOLPHO MANSUETO DINI

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO-SINDUSCON

ODAIR GARCIA SENRA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

PAULO DE ANDRADE COSTA

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-FECOMÉRCIO

ALBERTO RUBENS BOTTI

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-FIESP

JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL-ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)

PEDRO ERNESTO PY

UNIVERSIDADE (FAU – USP)

EDUARDO ALBERTO CUCE NOBRE

ASBEA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

GIANFRANCO VANNUCCHI

REPRESENTANTES AUSENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS -SIURB

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP)

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO-IE

Estiveram presentes à reunião: Ana Maria A. Carvalho interessada no processo nº 1996-0.000.528-0 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / PATR; Oswaldo L. Ribeiro interessado no processo nº 2003-0.326.035-8 – GMK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Adriano M. F. Fernandes e Jacob Leiba Zajac interessados no processo nº 2003-1.007.467-0 – JACOB LEIBA ZAJAC; Armando de Donato Freb, Luís Alberto Rodrigues e Luiz Morita interessados no processo nº 2004-0.187.803-8 – CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO; Antonio Carlos Srouge e Jorge M. Abussamra interessados no processo nº 2004-1.007.850-2 – ALÉCIO PEDRO GOUVEIA E OUTROS; Mario Previato Jr. interessado no processo nº 2005-0.022.320-0 – SHOPPING CENTER MARKET PLACE; Patricia C. Fernandes da Silva interessada no processo nº 2005-0.243.996-0 – GAFISA S/A; José Collet interessado no processo nº 2005-0.307.145-1 – PINHEIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Adriano Camargo, Eduardo Mudega, Frederico A. Krejici, Luciano Zaniboni, Neide Cunha de Alencar e Rogério Brandão Cipolla interessados nos processos nºs 2006-0.046.431-4 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL e 2006-0.060.402-7 – INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DE SÃO PAULO; Adelino Santos interessado no processo nº 2006-0.160.229-0 – BROOKLIN COMPANY LTDA; Andre Henrique da Silva interessado no processo nº 2006-0.185.282-2 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; Jones Christofaro Jr. e Robson Souza Caldas interessados no processo nº 2006-0.199.954-8 – TIM CELULAR S/A; Caio A. Barbosa de Oliveira Filho e Meyer Yhorida Nigri interessados no processo nº 2006-0.211.907-0 – COLORADO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Silvio Marcello Sanches interessado no processo nº 2006-0.234.189-9 – SILVIO MARCELLO SANCHES; José Fernando da Costa interessado no processo nº 2006-0.343.001-1 – IRENE MERI YUH HWANG SHIEH; José Roberto Alves Costa interessado no processo nº 2007-0.012.475-2 – JOSÉ ROBERTO ALVES COSTA; Ana Chaim da SEMPLA; Ana Cristina Ascencio; Aniello Parziale; Eduardo Della Manna; Jorge M. C.; Larissa Campagner e Yuri Oishi de Figueiredo.

1) O Senhor Presidente dá início à reunião colocando em votação a Ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26.10.2006. Está aprovada a Ata, por unanimidade.

2) É apresentado o processo nº 2006-0.211.907-0 referente a: Proposta de participação na Operação Urbana Água Branca; Interessado: COLORADO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Local: Rua José Gomes Falcão, s/n e Av. Marquês de São Vicente. Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/350/2007** que diz: "A CTLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 112 a 115 e das considerações finais de folhas 117".

3) É apresentado o processo nº 2003-0.326.035-8 referente a: Proposta de participação na Operação Urbana Água Branca; Interessado: GMK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Local: R. Joaquim Manuel de Macedo, 249 / R. do Bosque, 1.589/1.621. Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/351/2007** que diz: "A CTLU deliberou pela proposta de alteração nos termos da informação de folhas 123, 124 e 127". Obs: 14 (catorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SNJ.

4) É apresentado o processo nº 2005-0.022.320-0 referente a: Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Interessado: SHOPPING CENTER MARKET PLACE; Local: Setor Chucri Zaidan. Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/352/2007** que diz: "A CTLU à vista do estabelecido no PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/347/2006 e conforme proposta da Superintendência Jurídica da EMURB às folhas 251, deliberou favoravelmente a lavratura de escritura de assunção de compromissos e renúncia de indenização, referente à área assinalada em rosa, na planta de folhas 222 do presente". Obs: 14 (catorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO.

5) É apresentado o processo nº 2006-0.234.189-9 referente a: Recuo de lote com duas frentes; Interessado: SILVIO MARCELLO SANCHES; Local: Rua Maria Maturano Batista, 135.

Após debate, a CTLU emite o **DESPACHO SEMPLA.CTLU/225/2007** que diz: "Processo Deferido. A CTLU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007, acolhe a informação de folhas 19 e 20, deliberando favoravelmente à observância do recuo de frente de 3,00m para a Rua Visconde de Porto Seguro. Publique-se. À CTLU para as anotações necessárias. Arquive-se".

6) O Presidente interrompe para registrar a presença do Secretário da SEHAB.

7) Comunicação sobre Leilão de CEPACs.

Foi dada ciência aos Representantes sobre o leilão de CEPACs na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

8) É apresentado o processo nº 2003-1.007.467-0 referente a: Regularização de Edificação; Interessado: JACOB LEIBA ZAJAC; Local: Al. Lorena, 1.174.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/353/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 97 e 98, deliberando favoravelmente ao pedido de regularização, nos termos do inciso V do artigo 5º do Decreto nº 45.324, de 24 de setembro de 2004, atendidas as demais disposições legais pertinentes".

9) É apresentado o processo nº 2004-1.007.850-2 referente a: Auto de Regularização Restrições convencionais de loteamento; Interessado: ALÉCIO PEDRO GOUVEIA E OUTROS; Local: Av. Pedroso de Moraes, 1.556.

A CTLU deliberou favoravelmente ao pedido de vistas pela Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos –SNJ, Rosilene Maria de Toledo Marciano.

10) É apresentado o processo nº 2006-0.037.909-0 referente a: Pedido de Regularização de Edificação; Interessado: CONSTRUTORA AOKI LTDA; Local: Av. das Nações Unidas, 16.741, Av. Prof. Benedito Montenegro.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/354/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/082/CAIEPS/2006 às folhas 115, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, considerando que ao traçar o prolongamento dos alinhamentos das Ruas Professor Benedito Montenegro e Oagy Kalili verifica-se que os limites da ZER-3 da Rua Professor Benedito Montenegro não incluem os acessos na área do imóvel em questão, deliberando favoravelmente a regularização pretendida, devendo observar as seguintes condições: 1. coeficiente de aproveitamento até 0,58; 2. taxa de ocupação até 0,42; 3. gabarito máximo da edificação: sem limite, mantida a taxa de ocupação até 0,50; 4. taxa de permeabilidade mínima: 0,15, cuja área deverá ser totalmente ajardinada e demonstrada em plantas; 5. recuos de frente mínimos: 10,00m para a Av. Nações Unidas; 5,00m para as demais vias; 6. recuos laterais mínimos: 3,00m (artigo 186 da Lei nº13.885/04); 7. número mínimo de vagas para carga e descarga e respectivo pátio: conforme Certidão de Diretrizes da SMT; 8. número de vagas para autos: conforme Certidão de Diretrizes da SMT nº 005/2003; 9. às exigências da Certidão de Diretrizes da SMT nº 005/2003; 10. os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/e do Anexo III à Lei nº13.885/04; 11. sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar". Obs: 14 (catorze) votos favoráveis e 01(uma) abstenção da representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos –SNJ.

11) É apresentado o processo nº 2005-0.290.212-0 referente a: Pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: FUNDAÇÃO SÃO PAULO; Local: Rua Monte Alegre, 961.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/355/2007** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/067/CAIEPS/2006 às folhas 229 e 230, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente ao projeto apresentado (Escola de Nível Superior), devendo observar as seguintes condições: 1. coeficiente de aproveitamento até 2,00, a ser alcançado através de pagamento de outorga onerosa; 2. taxa de ocupação até 0,50; 3. gabarito máximo da edificação: 25,00m; 4. altura total da edificação: de acordo com o autorizado pelo COMAR; 5. recuo de frente mínimo: 6,00m para as Ruas João Ramalho e Rua

Cardoso de Almeida e 5,00m para a Rua Monte Alegre; 6. recuos laterais mínimos: 3,00m, de acordo com o disposto no artigo 186 da Lei nº 13.885/04; 7. acessos apenas pelas Ruas Cardoso de Almeida e Monte Alegre; 8. número mínimo de vagas para autos: 272 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, zelador e veículos de pessoas com necessidades especiais; 9. número mínimo de vagas para carga e descarga: 04 vagas (considerada apenas a área acrescida em relação ao projeto aprovado); 10. deverá ser mantida a taxa de permeabilidade anteriormente aprovada (17,29%), devendo a área correspondente ser totalmente ajardinada; 11. os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/d, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04; 12. apresente as Diretrizes da SMT; 13. apresente Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental emitidos pelo DEPAVE/SVMA; 14. apresente nova aprovação do COMAR; 15. sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar”.

12) É apresentado o processo nº 2006-0.199.954-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: TIM CELULAR S/A; Local: Rua Campos Vergueiro, Lt. 8. Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/356/2007** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/078/CAIEPS/2006 às folhas 65 e 66, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada a estação telefônica com previsão de instalação de torre com 50,00m, devendo observar as seguintes condições: 1. coeficiente de aproveitamento até 0,50; 2. taxa de ocupação até 0,42; 3. gabarito máximo da edificação: 13,00m; 4. gabarito máximo da torre: 50,00m; 5. taxa de permeabilidade mínima: 0,15, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada e demonstrada em plantas; 6. recuos de frente mínimos: 5,00m; 7. recuos laterais mínimos: 3,00m; 8. número mínimo de vagas para autos: 10 vagas; 9. número mínimo de vagas para carga e descarga e respectivo pátio: 01 vaga; 10. sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as leis nºs 11.228/92 e 13.885/04. Deliberou, ainda, que o presente deverá receber parecer favorável da SEHAB/ATAJ”. Obs: 14 (catorze) votos favoráveis e 01(um) voto contrário do representante da Organização Não Governamental - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)

13) É apresentado o processo nº 2006-0.046.431-4 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL – SRRF08; Local: Av. Celso Garcia, 3.580 / 3.592. Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/357/2007** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/076/CAIEPS/2006 às folhas 71, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente ao projeto apresentado, desde que não haja agravamento na taxa de ocupação, gabarito de altura, coeficiente de aproveitamento, recuos da edificação e taxa de permeabilidade existentes e sejam atendidos: 1. número mínimo de vagas para autos: 131, excluídas desse número as vagas para motos e veículos de pessoas com necessidades especiais; 2. número de vagas para carga e descarga: 07 vagas; 3. os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/c, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04; 4. apresente Certidão de Diretrizes da SMT; 5. sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar”.

14) É apresentado o processo nº 2006-0.060.402-7 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DE SÃO PAULO – SP; Local: Av. Presidente Wilson esq. com Rua Vemag. Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/358/2007** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/075/CAIEPS/2006 às folhas 67, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação para complexo de mercadorias apreendidas, devendo observar as seguintes condições: 1. coeficiente de aproveitamento até 0,80; 2. taxa de ocupação até 0,75, considerando que haverá desagravamento por demolição parcial do existente; 3. gabarito máximo da edificação: 18,00m; 4. taxa de permeabilidade mínima: 0,15, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada e demonstrada em plantas; 5. recuo de frente mínimo: 5,00m, para a parte da edificação com altura excedente àquela anteriormente regularizada; 6. recuos laterais mínimos: 3,00m, conforme o disposto no artigo 186 da Lei nº 13.885/04, para a parte da edificação com altura excedente àquela

anteriormente regularizada; 7. número mínimo de vagas para autos: 39 vagas, referente a área objeto da reforma; 8. número mínimo de vagas para carga e descarga: 12 vagas, referentes a área objeto da reforma; 9. atenda ao horário de funcionamento das 6:00 às 23:00 horas (conforme o Quadro 02/i Anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04); 10. atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/i do anexo III à Lei nº 13.885/04; 11. sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar". Obs: 11 (onze) votos favoráveis, 01(um) voto contrário do representante da UNIVERSIDADE FAU – USP e 03(três) abstenções dos seguintes representantes: Organização Não Governamental - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), Secretaria dos Negócios Jurídicos –SNJ e Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP.

15) É apresentado o processo nº 2006-0.185.282-2 referente a: Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; Local: Av. Celso Garcia, 649.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente ao pedido de vistas do Representante do Setor Universidade - FAU-USP, Eduardo Alberto Cuce Nobre, por unanimidade.

16) É apresentado o processo nº 2006-0.160.229-0 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: BROOKLIN COMPANY LTDA.; Local: Rua Constantino de Souza, 1.129. 952 (antigo), Rua Gabriele D'Annunzio, 595, 605, 617, 635, 643, 655, 965, 973 esq. Rua Édson 652, 640, 630, 616/636, 606, 590, 568.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/359/2007** que diz: "A CTLU deliberou favoravelmente à liberação de construção em subsolo, na zona de uso SA ZER-1/01, no perímetro da Operação Urbana Água Espreada".

17) É apresentado o processo nº 2006-0.234.691-2 referente a: Projeto de Lei que regulamenta a Reserva Particular de Patrimônio Natural RPPN e dá outras providências; Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.

A CTLU deliberou pela retirada de pauta.

18) É apresentado o processo nº 2004-0.280.912-9 referente a: Permissão de uso para um Hemocentro; Interessado: UNIFESP – ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA; Local: Rua Diogo de Faria c/ Rua dos Otonis; Zona de Uso: ZM 3a/07.

Após debate, a CTLU emite a **RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/070/2007** que diz: "A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007, RESOLVE: Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade "Hemocentro", enquadra-se na Subcategoria de uso nR2, Grupo de atividades: Serviços de Saúde".

19) É apresentado o processo nº 2005-0.307.145-1 referente a: Zoneamento; Interessado: PINHEIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Local: Rua Maria Prestes Maia, s/nº.

Após debate, a CTLU emite o **DESPACHO SEMPLA.CTLU/226/2007** que diz: "Processo Documental. A CTLU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007, deliberou para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, aplicam-se ao trecho do perímetro da zona de uso ST – ZOE 02 que se inicia na confluência da Avenida Morvan Dias de Figueiredo com a Avenida Cruzeiro do Sul, segue pela Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Avenida Moisés Roysen, Avenida Zaki Narki, Rua Upiara, Rua Coronel Antonio de Carvalho, Rua Niquelândia, Avenida Cruzeiro do Sul até o ponto inicial, as seguintes características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes: 1. Coeficiente de Aproveitamento Mínimo: 0,20; 2. Coeficiente de Aproveitamento Básico: 1,00; 3. Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 1,00; 4. Taxa de Ocupação Máxima: 0,5; 5. Taxa de Permeabilidade Mínima: 0,15; 6. Lote Mínimo(m²): 125,00,m²; 7. Frente Mínima(m): 5,00m; 8. Gabarito de Altura Máximo(m): 15,00m; 9. Recuos Mínimos: ·Frente: 5,00m, ·Fundos e Laterais: - não exigido para edificações com altura menor ou igual a 6,00m; - para edificações com altura superior a 6,00m, conforme artigo 186 e seus §1º e §2º da Parte III da Lei nº 13.885/2004. Publique-se. À CTLU para as anotações necessárias. Arquive-se".

20) É apresentado o processo nº 2007-0.012.475-2 referente a: Zoneamento; Interessado: JOSÉ ROBERTO ALVES COSTA; Local: Av. do Cursino, 362.

A CTLU deliberou pela retirada de pauta para complementação de informações.

21) É apresentado o processo nº 2005-0.243.996-0 referente a: Pedido de Alvará de Projeto Modificativo de Edificação Nova - Condomínio Residencial Horizontal; Interessado: GAFISA S/A; Local: Av. Nova Cantareira, 5.567.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/361/2007** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 106, deliberando para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, aplica-se ao trecho de logradouro público em ZER 3 as seguintes características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes: 1. coeficiente de aproveitamento mínimo: 0,05; 2. coeficiente de aproveitamento básico: 1,00; 3. coeficiente de aproveitamento máximo: 1,00; 4. taxa de ocupação máxima: 0,50; 5. taxa de permeabilidade mínima: 0,30; 6. lote mínimo: 250,00m<sup>2</sup>; 7. frente mínima: 10,00m; 8. gabarito de altura máximo: 10,00m; 9. recuos mínimos: \* frente: 5,00m, \* fundos e laterais: - não exigido para edificações com altura menor ou igual a 6,00m. - para edificações com altura superior a 6,00m: 2,00m em toda a extensão. Obs.: 14 (catorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil No Estado de São Paulo – SINDUSCON.

22) É apresentado o processo nº 1986-0.000.528-0 referente a: Invasão de área municipal, pedido de cessão intercalado, Centro Comunitário e Recreativo do Jd. Macedônia; Interessado: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / PATR; Local: Quarteirão formado pela Rua Monet x Rua Prisciliana de Almeida x Rua Jorge Colaço – Jardim Macedônia.

Após debate, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/360/2007** que diz: "A CTLU deliberou favoravelmente, acolhendo a informação de folhas 413 a 415".

23) É apresentado o processo nº 2004-0.187.803-8 referente a: Heliponto; Interessado: CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO; Local: Av. Paulista, 2.064, 2.086.

A CTLU deliberou pela retirada de pauta para complementação de informações.

24) É apresentado o processo nº 2006-0.343.001-1 referente a: Zoneamento; Interessado: IRENE MERI YUH HWANG SHIEH; Local: Rua Pedroso de Moraes, 1.099/1.107.

Após debate, a CTLU emite o **DESPACHO SEMPLA.CTLU/227/2007** que diz: "Processo Documental. A CTLU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2007, acolhe a informação de folhas 9 e 10, deliberando que o imóvel à Av. Pedroso de Moraes, 1099/1107, contribuinte nº 083.008.0042-5, enquadra-se na zona de uso PI ZM -2/12.Publique-se. À CTLU para as anotações necessárias. Arquite-se".

25) Às 12:50 horas, o Senhor Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos.

São Paulo, 1º de março de 2007.